



Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 1.008 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Dá publicidade ao projeto desportivo, relacionado no anexo I, aprovado na reunião extraordinária realizada em 22/12/2016.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 232, de 8 de julho de 2016, considerando:

a) a aprovação do projeto desportivo, relacionado no anexo I, aprovado na reunião extraordinária realizada em 22/12/2016.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CANDIDO DA SILVA MURICY
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58000.010313/2016-21
Proponente: Confederação Brasileira de Futebol de Areia
Título: Circuito Bolamar Brasil Etapa Gaúcha Série Prata
Registro: 02SP004332007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 05.256.002/0001-60
Cidade: Porto Alegre UF: RS
Valor aprovado para captação: R\$ 420.098,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2806 DV: 1
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 32857-X
Período de Captação até: 28/02/2017
Formato Final

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Interino, E DA DEFESA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos arts. 2º, inciso VI, alínea "a" e 5º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, resolvem:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Portaria Interministerial MP/MD nº 319, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de outubro de 2016, Seção 1, página 45, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Os profissionais de que trata o caput serão contratados até 31 de agosto de 2017 para atuar em projetos de engenharia de construção, em obras públicas de infraestrutura, em atividades de mapeamento cartográfico terrestre, em ações de logística e na implantação em projetos estratégicos do Exército."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Interino

RAUL JUNGSMANN

Ministro de Estado da Defesa

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e

Considerando a necessidade de viabilizar a execução de diversas despesas, ora financiadas com recursos condicionados, e a possibilidade de utilização de recursos das fontes 100 - Recursos Ordinários e 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, no que concerne a diversos órgãos do Poder Executivo, a Encargos Financeiros da União e à Reserva de Contingência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ANEXOS

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I										Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
	2077	Agropecuária Sustentável								400.000.000
		Operações Especiais								
20 608	2077 099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)								400.000.000
20 608	2077 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional	F	3	2	90	0	188		400.000.000
TOTAL - FISCAL										400.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										400.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I										Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação								317.248.222
		Atividades								
19 571	2021 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais								317.248.222
19 571	2021 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	F	3	2	90	0	188		317.248.222
	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações								296.070.528
		Atividades								
04 122	2106 2000	Administração da Unidade								296.070.528
04 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	188		296.070.528
TOTAL - FISCAL										613.318.750
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										613.318.750



ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)									Outras Alterações Orçamentárias	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							1.099.624.491	
		Operações Especiais								
19 571	2021 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I							1.099.624.491	
19 571	2021 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional							1.099.624.491	
			F	3	2	90	0	188	1.099.624.491	
TOTAL - FISCAL									1.099.624.491	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.099.624.491	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)									Outras Alterações Orçamentárias	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos							400.349.757	
		Operações Especiais								
12 306	2080 00PI	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)							400.349.757	
12 306	2080 00PI 0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - Nacional							400.349.757	
			S	3	1	30	0	188	400.349.757	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									400.349.757	
TOTAL - GERAL									400.349.757	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)									Outras Alterações Orçamentárias	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania							527.738.561	
		Atividades								
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							527.738.561	
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							527.738.561	
			F	3	2	90	0	188	527.738.561	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									400.349.757	
TOTAL - GERAL									527.738.561	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)									Outras Alterações Orçamentárias	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							461.062.918	
		Atividades								
06 181	2081 2B00	Força Nacional de Segurança Pública							461.062.918	
06 181	2081 2B00 0001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional							461.062.918	
			F	3	2	90	0	188	461.062.918	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									461.062.918	
TOTAL - GERAL									461.062.918	

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)									Outras Alterações Orçamentárias	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2082		Política Externa							697.077.460	
		Atividades								
07 211	2082 20WW	Relações e Negociações Bilaterais							697.077.460	
07 211	2082 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior							697.077.460	
			F	3	2	90	0	100	424.288.461	
			F	3	2	90	0	188	272.788.999	
TOTAL - FISCAL									697.077.460	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									697.077.460	

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)									Outras Alterações Orçamentárias	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							499.500.000	
		Projetos								
04 127	2038 15NT	Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS							499.500.000	
04 127	2038 15NT 0001	Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Nacional							499.500.000	
			F	5	2	90	0	188	499.500.000	
TOTAL - FISCAL									499.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									499.500.000	



ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I										Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2058		Defesa Nacional							121.889.356	
		Atividades								
05 153	2058 20XK	Logística Militar Terrestre							121.889.356	
05 153	2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional	F	3	2	90	0	188	121.889.356	
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							467.636.100	
		Atividades								
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							467.636.100	
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	188	467.636.100	
TOTAL - FISCAL									589.525.456	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									589.525.456	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I										Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2058		Defesa Nacional							778.306.620	
		Atividades								
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha							464.411.688	
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	188	464.411.688	
		Projetos								
05 152	2058 1560	Obtenção de Meios da Marinha							313.894.932	
05 152	2058 1560 0001	Obtenção de Meios da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	188	313.894.932	
TOTAL - FISCAL									778.306.620	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									778.306.620	

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO I										Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2130		Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União							410.955.437	
		Atividades								
03 092	2130 2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais							410.955.437	
03 092	2130 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	3	2	90	0	188	410.955.437	
TOTAL - FISCAL									410.955.437	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									410.955.437	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO I										Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0999		Reserva de Contingência							696.449.658	
		Operações Especiais								
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							696.449.658	
99 999	0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal	F	1	1	90	0	900	696.449.658	
TOTAL - FISCAL									696.449.658	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									696.449.658	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I										Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0911		Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros							272.161.197	
		Operações Especiais								
28 846	0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros							272.161.197	
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	F	3	2	90	0	100	272.161.197	
TOTAL - FISCAL									272.161.197	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									272.161.197	



ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência
UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
0999		Reserva de Contingência							6.053.170.989
		Operações Especiais							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							6.053.170.989
99 999	0999 0Z00 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal	F	9	0	99	0	900	6.053.170.989
TOTAL - FISCAL									6.053.170.989
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.053.170.989

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2077		Agropecuária Sustentável							400.000.000
		Operações Especiais							
20 608	2077 099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)							400.000.000
20 608	2077 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional	F	3	2	90	0	900	400.000.000
TOTAL - FISCAL									400.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							317.248.222
		Atividades							
19 571	2021 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais							317.248.222
19 571	2021 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	F	3	2	90	0	900	317.248.222
2106		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							296.070.528
		Atividades							
04 122	2106 2000	Administração da Unidade							296.070.528
04 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	900	296.070.528
TOTAL - FISCAL									613.318.750
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									613.318.750

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							1.099.624.491
		Operações Especiais							
19 571	2021 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I							1.099.624.491
19 571	2021 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional	F	3	2	90	0	900	1.099.624.491
TOTAL - FISCAL									1.099.624.491
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.099.624.491

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							400.349.757
		Operações Especiais							
12 306	2080 00PI	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)							400.349.757
12 306	2080 00PI 0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - Nacional	S	3	1	30	0	900	400.349.757
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									400.349.757
TOTAL - GERAL									400.349.757

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania							527.738.561
		Atividades							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							527.738.561
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	900	527.738.561
TOTAL - FISCAL									527.738.561
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									527.738.561



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA								VALOR	
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								461.062.918
		Atividades								
06 181	2081 2B00	Força Nacional de Segurança Pública								461.062.918
06 181	2081 2B00 0001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional								461.062.918
TOTAL - FISCAL										461.062.918
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										461.062.918

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA								VALOR	
2082		Política Externa								697.077.460
		Atividades								
07 211	2082 20WW	Relações e Negociações Bilaterais								697.077.460
07 211	2082 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior								697.077.460
TOTAL - FISCAL										697.077.460
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										697.077.460

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA								VALOR	
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								499.500.000
		Projetos								
04 127	2038 15NT	Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS								499.500.000
04 127	2038 15NT 0001	Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Nacional								499.500.000
TOTAL - FISCAL										499.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										499.500.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA								VALOR	
2058		Defesa Nacional								121.889.356
		Atividades								
05 153	2058 20XK	Logística Militar Terrestre								121.889.356
05 153	2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional								121.889.356
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								467.636.100
		Atividades								
05 122	2108 2000	Administração da Unidade								467.636.100
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								467.636.100
TOTAL - FISCAL										589.525.456
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										589.525.456

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA								VALOR	
2058		Defesa Nacional								778.306.620
		Atividades								
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha								464.411.688
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional								464.411.688
		Projetos								
05 152	2058 156O	Obtenção de Meios da Marinha								313.894.932
05 152	2058 156O 0001	Obtenção de Meios da Marinha - Nacional								313.894.932
TOTAL - FISCAL										778.306.620
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										778.306.620

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União

UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA								VALOR	
2130		Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União								410.955.437
		Atividades								
03 092	2130 2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais								410.955.437



03 092	2130 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	3	2	90	0	900	410.955.437
TOTAL - FISCAL									410.955.437
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									410.955.437

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
0999									696.449.658
Reserva de Contingência									696.449.658
Operações Especiais									696.449.658
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							696.449.658
99 999	0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal	F	1	1	90	0	100	696.449.658
TOTAL - FISCAL									696.449.658
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									696.449.658

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
0911									272.161.197
Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros									272.161.197
Operações Especiais									272.161.197
28 846	0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros							272.161.197
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	F	3	2	90	0	900	272.161.197
TOTAL - FISCAL									272.161.197
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									272.161.197

ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência
UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
0999									6.053.170.989
Reserva de Contingência									6.053.170.989
Operações Especiais									6.053.170.989
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							6.053.170.989
99 999	0999 0Z00 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal	F	9	0	99	0	188	6.053.170.989
TOTAL - FISCAL									6.053.170.989
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.053.170.989

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições, previstas nos arts. 1º, inciso I e 56, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, aprovado pela Portaria GM/MP nº 152, de 5 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º, § 6º, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e nos elementos que integram o Processo Administrativo nº 04905.005900/2010-91, resolve:

Art. 1º Atualizar para R\$ 81,01 (oitenta e um reais e um centavo) o valor da multa mensal prevista no Art. 6º, § 5º, do Decreto-Lei nº 2398, de 21 de dezembro de 1987.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2017

O Superintendente do Patrimônio da União no Espírito Santo, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art.2º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 200, de 29/6/2010, da Secretaria do Patrimônio da União, publicada no D.O.U. em 30/6/2010, tendo em vista o disposto no art.79, § 3º, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5/9/1946, art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.725, de 10/01/2001, art.2º, inciso I, alínea "a", da Portaria MP nº 144, de 09/07/2001, publicada no DOU em 10/7/2001, art. 2º, inciso I, alínea "c" e Parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.876, de 15/7/1981, no art. 19, incisos III e IV, da lei nº 9.636, de 15/05/1998, inciso I, do § 2º, do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e elementos que integram o processo nº 05002.000087/2003-70, resolve:

Art. 1º - Autorizar a Cessão sob o Regime de Aforamento Gratuito, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, do imóvel da União caracterizado como terreno acrescido de marinha com 6.087,97m² e benfeitorias ali encravadas, com planta e memorial descritivo inserido no processo nº 05002.000087/2003-70, o qual faz parte de um todo maior, com 13.920,50m², registrado na matrícula nº 66868 do Livro 2, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona de Vitória-ES.

Art. 2º - O imóvel a que se refere esta Portaria destina-se ao funcionamento da sede regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT no Espírito Santo, visando regularizar a ocupação já existente e em conformidade com o exposto no Decreto da Casa Civil nº 8.376, de 15 de dezembro de 2014, e Ato Declaratório nº 1, da Secretaria do Patrimônio da União, de 28 de outubro de 2015.

Art. 3º - Fica o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT autorizado a realizar o desmembramento desta área junto à matrícula nº 66868 do Livro 2, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona de Vitória-ES.

Art. 4º - Fica o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT autorizado a efetuar a locação ou o arrendamento de partes do imóvel cedido e benfeitorias eventualmente aderidas, desnecessárias ao seu uso imediato.

Art. 5º - Fica o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT isento do recolhimento da importância referente ao valor do domínio útil do terreno e do pagamento do foro anual enquanto o imóvel estiver sendo utilizado como sede regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT no Espírito Santo.

Art. 6º - Será nula a transmissão do domínio útil do terreno realizada sem prévio assentimento da Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

Art.7º - Na consolidação pela União do domínio pleno do terreno concedido em aforamento, deduzir-se-á do valor do mesmo domínio a importância equivalente a 17%, correspondente ao domínio direto.

Art. 8º - A remição do aforamento será feita pela importância correspondente a 17% do valor do domínio pleno do terreno, excluídas as benfeitorias (Art. 25 da Lei nº 13.240/2015).

Art. 9º - O Aforamento extinguir-se-á por inadimplemento de cláusula contratual, por acordo entre as partes, ou, a critério do Presidente da República, por proposta do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, pela remissão do foro nas zonas onde não mais subsistam os motivos determinantes da aplicação do regime enfitêutico.

Art. 10º - Na consolidação pela União do domínio pleno do terreno que haja concedido em aforamento, deduzir-se-á do valor do mesmo domínio a importância equivalente a 17%, correspondente ao domínio direto. A remição do aforamento será feita pela importância correspondente a 17% do valor do domínio pleno do terreno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 9, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º da Portaria SPU/MP nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010, na Seção 2, página 75, e, tendo em vista os elementos que integram o Processo SEI nº 04967.006760/2016-39, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, com encargo, que faz o MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, em conformidade com a Lei nº 1.148/13, de 12 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Queimados em 17 de julho de 2013, do imóvel urbano, denominado ÁREA PMQ 3, situada na Avenida Camilo Cristóvão e Rua Roberto Zanuzzi s/nº, Bairro Vila Camarim, no Município de Queimados, no Estado do Rio de Janeiro, com área de superfície de 1.059,63m², que mede 25,00m de frente para Avenida Camilo Cristóvão; 30,00m de fundos confrontando com a Área PMQ 4; 35,50m em dois lances pelo lado direito, ou seja, 25,00m confrontando com a Área Pública com 494,63m² de área de superfície e 10,50m confrontando com a PMQ 4 com 1.685,00m² de área de superfície e 38,35m em dois lances pelo lado esquerdo, ou seja, 30,50m confrontando com a Rua Roberto Zanuzzi e 7,85m em curva de concordância formada entre a Rua Roberto Zanuzzi e Avenida Camilo Cristóvão; registrada sob a Matrícula nº 9684, Ficha 1, no Cartório do 3º Ofício de Justiça de Queimados/ RJ - Registro Geral.

Art. 2º O imóvel discriminado no art. 1º desta Portaria destina-se à instalação das Varas de Trabalho e suas estruturas administrativas do Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 1ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ALEXANDRE DOS SANTOS